



SELEÇÃO FUTEBOL SUB/14 - 2023/2024

JOGO TREINO
29 maio 2024
Campo 5 de Outubro
ALFEIZERÃO



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
PRÉMIO INOVAÇÃO
AF LEIRIA

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para o Jogo Treino da Seleção Sub/14:



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM
AF LEIRIA

AC CARNIDE	1	Lucas Pereira
AC MARINHENSE	3	Tiago Dias, Francisco Santos, Francisco Couxão
AD PEDRO ROMA	2	Dinis Mota, Vasco Pinheiro
AR MEIRINHAS	1	Guilherme Pinto
CALDAS SC	3	Xavier Félix, Bernardo Lopes, Francisco Pedrosa
COSTIFOOT AADC	3	Rafael Monteiro, Santiago Cordeiro, Ruben Marques
GD PENICHE	1	Tomás Silva
REC. PEDROGUENSE	1	Rodrigo Duarte
SCL MARRAZES	2	Filipe Caseiro, Martim Oliveira
SC POMBAL	1	Cristian Havrylyuk
UD LEIRIA	3	Bruno Paulo, Miguel Roque, Tomás Ascenso
UD SERRA	1	Duarte Neves



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO
AO FUTEBOL FEDERADO"
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS
AF LEIRIA

Os jogadores convocados devem comparecer até às **19.00 horas** do dia **29.05.2024 (4ª feira)** no Campo 5 de Outubro, em **Alfeizerão**, munidos de botas, caneleiras e toalha, os guarda-redes com equipamento completo, sendo dispensados após a realização do jogo treino.

- **Localização.:** R. João de Deus 4-32, Alfeizerão
- **Coordenadas GPS.:** 39.502251782341574, -9.100818323353844



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MENOR TAXA DE ABANDONO DE
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS
AF LEIRIA

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão sempre por mensagem ou contacto telefónico, **964320106**, ou por *email*, gabtecnico@afleiria.com, informar o motivo da impossibilidade de estar presente até ao dia anterior ao treino.

A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.

A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA